



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 006/06

Em 18 de abril de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

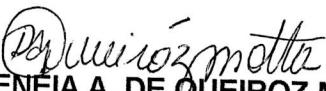
Considerando o aumento do salário mínimo pelo Governo Federal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), retroativo ao dia 1º de abril de 2006;

RESOLVE:

Autorizar ao Departamento de Contabilidade deste Legislativo a fazer o pagamento da diferença de salários dos servidores que tem vencimentos inferiores ao salário mínimo atual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), fixado pelo Governo Federal através de Medida Provisória.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e seis (2006).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo